



Estado do Rio de Janeiro
Prefeito Municipal de Vassouras

LEI Nº 2.915, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE AOS SERVIDORES QUE INTEGRAREM O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os servidores efetivos municipais que integrarem as equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) farão jus à gratificação de atividade – GA, constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: Os critérios para definição do valor da gratificação de atividade – GA serão objeto de regulamentação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua aprovação, sendo o valor variável por estar condicionado ao resultado obtido na avaliação de desempenho mensal a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especificamente a Lei nº 2.703 de 24 de junho de 2013.

Vassouras, 01 de setembro de 2017.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeito Municipal de Vassouras

ANEXO ÚNICO

| GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE | NÚMERO | SÍMBOLOS | VALORES (patamar máximo) |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------------|
| Motorista SAMU | 09 | GA | R\$ 450,00 |
| Enfermeiro SAMU | 06 | GAE | R\$970,00 |
| Técnico de Enfermagem SAMU | 09 | GATE | R\$ 350,00 |
| Telefonista SAMU | 05 | GA | R\$ 400,00 |
| Médico SAMU | 09 | GAM | R\$ 4.250,00 |
| Médico PSF | 18 | GAM PSF | R\$ 5.750,00 |
| Enfermeiro PSF | 18 | GAE PSF | R\$ 1.250,00 |
| Técnico de Enfermagem PSF | 08 | GATE PSF | R\$ 450,00 |
| Auxiliar de Enfermagem PSF | 16 | GAAE PSF | R\$ 450,00 |
| Dentista PSF | 18 | GAD PSF | R\$ 1.250,00 |
| Fisioterapeuta PSF | 18 | GAF PSF | R\$ 450,00 |
| Auxiliar de Saúde Bucal PSF | 18 | GA ASB PSF | R\$ 200,00 |
| Shiatsuterapeuta PSF | 04 | GAS PSF | R\$ 230,00 |